



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 52/2020

Reunião de continuação da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 2 de julho de 2020

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião de continuação da Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 2 de julho, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 244/2020 de 17 de junho, foi aprovado:

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO REFERENTE AO ANO DE 2019

Aprovado por maioria.

Barreiro, 2 de julho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista